



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS**

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 132/20

PROCESSO: 00610909.000006/2020-36

MODALIDADE: inciso IV do Artigo 24 da Lei de Licitações - DISPENSA DE LICITAÇÃO

INSTRUMENTO: Contrato 132/20.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E EMPRESA COOPERATIVA MÉDICA DO RIO GRANDE DO NORTE (COOPMED)

OBJETO: O presente termo tem por objeto a readequação da **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, ao **Contrato nº 132/20**, de acordo com a Informação Orçamentária da COF/SESAP, conforme Informação do GAO(9307001).

Valor: R\$ 626.096,67 (seiscentos e vinte e seis mil noventa e seis reais e sessenta e sete centavos) referente ao período de **01/01/2021 a 23/03/2021**.

Programação: 24131 10 122 2003 325201 - Enfrentamento do Coronavírus e Demais Síndromes Respiratórias Agudas Graves

Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários

Natureza da Despesa: 3.3.9.0.34.02 - Substituição Mão-de-Obra (LRF, ART. 18) - Médicos

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 28 de abril de 2021.

Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário de Estado da Saúde Pública do RN
Maura Vanessa Silva Sobreira
Secretária Adjunta
SESAP/RN

noze mil seiscientos e trinta e quatro reais e noventa e quatro centavos). Natureza da Despesa: 3.3.90.37.02 - Limpeza e Conservação Valor: R\$ 303.338,85 (trezentos e três mil trezentos e trinta e oito reais e oitenta e cinco centavos). Natureza da Despesa: 3.3.90.37.04 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis. Valor: R\$ 544.760,32 (quinhentos e quarenta e quatro mil setecentos e sessenta reais e trinta e dois centavos). Natureza da Despesa: 3.3.90.37.05 - Serviços de Copa e Cozinha. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários. Período: De 01/01/2021 até 12/06/2021. 24131 10 302 2003 238301 - Manutenção do Centro de Reabilitação Infantil e Adulto - CRI. 0001 - Rio Grande do Norte Valor: R\$ 39.916,04 (trinta e nove mil novecentos e dezesseis reais e quatro centavos) Natureza da Despesa: 3.3.90.37.01 - Apoio Administrativo, Técnico, Operacional. Valor: R\$ 391.062,82 (trezentos e noventa e um mil sessenta e dois reais e oitenta e dois centavos) Natureza da Despesa: 3.3.90.37.02 - Limpeza e Conservação. Valor: R\$ 76.663,10 (setenta e seis mil seiscientos e sessenta e três reais e dez centavos) Natureza da Despesa: 3.3.90.37.05 - Serviços de Copa e Cozinha. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários. Período: De 01/01/2021 até 12/06/2021. 24131 10 302 2003 238401 - Manutenção da Rede de Serviços de Hematologia e Hemoterapia. Valor: R\$ 388.528,38 (trezentos e oitenta e oito mil quinhentos e vinte e oito reais e trinta e oito centavos) Natureza da Despesa: 3.3.90.37.02 - Limpeza e Conservação. Valor: R\$ 25.951,05 (vinte e cinco mil novecentos e cinquenta e um reais e cinco centavos) Natureza da Despesa: 3.3.90.37.04 - Serviços de Copa e Cozinha. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários. Período: De 01/01/2021 até 12/06/2021. 24131 10 302 2003 238501 - Manutenção da Rede de Laboratórios. 0001 - Rio Grande do Norte Valor: R\$ 195.531,41 (cento e noventa e cinco mil quinhentos e trinta e um reais e quarenta e um centavos). Natureza da Despesa: 3.3.90.37.02 - Limpeza e Conservação. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários. Período: De 01/01/2021 até 12/06/2021. 24132 10 122 0100 258401 - Manutenção e Funcionamento de Unidades Administrativas. 0001 - Rio Grande do Norte Valor: R\$ 137.761,07 (cento e trinta e sete mil setecentos e sessenta e um reais e sete centavos) Natureza da Despesa: 3.3.90.37.05 - Serviços de Copa e Cozinha. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários. Período: De 01/01/2021 até 12/06/2021. 24131 10 305 2002 241301 - Integração e Operacionalização das Práticas de Promoção e Vigilância em Saúde. 0001 - Rio Grande do Norte Valor: R\$ 121.495,41 (cento e vinte e um mil quatrocentos e noventa e cinco reais e quarenta e um centavos) Natureza da Despesa: 3.3.90.37.02 - Limpeza e Conservação. Valor: R\$ 41,67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Superávit Financeiro.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 27 de março de 2021.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC.

*EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 41/2020

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA RESEMEDICAL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA EPP.

DO OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a Prorrogação da validade e vigência do contrato original por um período de 12 (doze) meses, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

DO VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor total de R\$ 302.400,00 (trezentos e dois mil e quatrocentos reais), equivalente a 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor total de R\$ 302.400,00 (trezentos e dois mil e quatrocentos reais), serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: 24131 10 122 2003 325201 - Enfrentamento do Coronavírus e Demais Síndromes Respiratórias Agudas Graves. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários. Natureza da despesa: 3.3.90.39.17 - Manut. Conserv. Máquinas e Equipamentos. Valor: R\$ 214.200,00 (duzentos e quatorze mil e duzentos reais) para 2021. Valor: R\$ 88.200,00 (oitenta e oito mil e duzentos reais) para 2022.

DA VALIDADE E VIGÊNCIA: a partir de 16/04/2021 até 15/04/2022, eficácia com a publicação do Extrato no DOE permanecendo em vigor as demais Cláusulas pactuadas e não alteradas. E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, é expedido o presente contrato em 02 (duas) vias, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, dele sendo extraídas as cópias necessárias à sua aprovação e execução. Natal/RN, 14 de abril de 2021.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Marcus Aurélio Almeida da Rocha pela contratada.

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2019

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA HOSPITAL DO CORAÇÃO DE NATAL.

PROCESSO SEI: 00610072.000356/2019-49

DO OBJETO: O presente aditivo tem por objeto o ACRÉSCIMO DE 10,3008544% (dez vírgula trezentos oitenta e cinco quatro por cento) sobre o valor inicial do contrato, conforme Memorando nº 109/2021/SESAP - CER SESAP - CPES SESAP, 9027216.

DO VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor estimativo de R\$ 429.616,99 (quatrocentos e vinte e nove mil seiscientos e dezesseis reais e noventa e nove centavos). Com a formalização deste aditivo, o valor atualizado do contrato será de R\$ 3.498.309,75 (três milhões quatrocentos e noventa e oito mil trezentos e nove reais e setenta e cinco centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor de R\$ 429.616,99 (quatrocentos e vinte e nove mil seiscientos e dezesseis reais e noventa e nove centavos), serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: Programação: 24131 10 302 2003 238001 - Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar. 0001 - Rio Grande do Norte. Fonte de Recursos: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.50 - Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial.

VALIDADE E VIGÊNCIA: Este Aditivo tem validade e vigência a contar da data de sua assinatura, eficácia com a publicação do extrato no DOE. E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelas contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiverem presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias a sua execução.

Natal/RN, 23 de abril de 2021.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Nelson Solano Vale pela contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC.

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 132/20.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA COOPERATIVA MÉDICA DO RIO GRANDE DO NORTE (COOPMED).

PROCESSO SEI: 00610909.000006 2020-36

OBJETO: OBJETO: O presente termo tem por objeto a readequação da CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ao Contrato nº 132/20, de acordo com a Informação Orçamentária da COF/SESAP, conforme Informação do GAO (9307001).

VALOR: R\$ 626.096,67 (seiscentos e vinte e seis mil noventa e seis reais e sessenta e sete centavos) referente ao período de 01/01/2021 a 23/03/2021. Programação: 24131 10 122 2003 325201 - Enfrentamento do Coronavírus e Demais Síndromes Respiratórias Agudas Graves. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários. Natureza da Despesa: 3.3.90.34.02 - Substituição Mão-de-Obra (LRF, ART 18) - Médicos

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 28 de abril de 2021.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN

HOSPITAL DR. JOSÉ PEDRO BEZERRA - HUPB/SESAP

Termo de Dispensa nº 22/2021.

O processo abaixo relacionando de interesse deste hospital, teve declarado sua Dispensabilidade de licitação de acordo com Art. 24, Inciso II, da Lei 8666-93.

Processo: 00610141.000160.2021-16

OBJETO: Serviço de confecção de divisórias em Eucatex e de portas em Eucatex Com estrutura em alumínio para vários setores desta unidade hospitalar, conforme Especificações contidas no memorando de solicitação.

No valor de R\$ 10.093,00 (Dez mil e noventa e três reais)

Interessado: Vergílio Representações e Serviços ME.

CNPJ: 16.622.008/0001-30

Endereço: Av. Cap. Mor Gouveia, s/n - Ceasa Lagoa Nova - Natal/RN.

A Diretora geral do hospital Dr. José Pedro Bezerra usando das atribuições que nos são conferidas em ato governamental publicado em DOE de nº 14.864 De fevereiro de 2021 do Exmº Governadora do Estado do Rio Grande do Norte. Tendo em vista o que consta o processo nº 00610141.000160.2021-16, Reconhece a autorização de dispensabilidade, o empenho e pagamento da despesa no valor de R\$ 10.093,00 (Dez mil e noventa e três reais). Em sua atual redação, haja vista a inviabilidade de competição Em sua atual para a realização de licitação.

Natal, 28 de abril de 2021

Aline Patrícia dos Santos Bezerra

Diretora Geral/HUPB

SESAP - Coordenadoria de Administração e Infraestrutura

Edital de Convocação - Ofício Circular nº 09/2021 (2ª Chamada) - Processo nº 00610007.002797/2020-01 -

A Secretaria de Estado de Saúde Pública visando a contratação EMERGENCIAL, conforme IV do Artigo 24 da Lei 8.666/93 convocamos empresas especializadas na Prestação de Serviços Continuados de Limpeza e Conservação Hospitalar. Serviços Continuados de Manutenção Predial, Serviço de Unidade de Alimentação e Nutrição - UAN, Serviços de Apoio Administrativo e Hospitalar, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra necessários ao atendimento das necessidades da Secretaria de Estado da Saúde Pública - SESAP, por até 180 (Cento e Oitenta) dias ou até a conclusão do processo licitatório, conforme Ofício Circular. Justificativa e Autorização do Gestor da Pasta, seguindo a especificação do Termo de Referência, os quais se encontram disponíveis na SUSEG/SESAP. Fones: 3232-2663 / 2664 / 2665 ou através do e-mail (susegsesap@gmail.com). Prazo para recebimento da proposta: Até as 17h00 do dia 11/05/2021. Apresentar exclusivamente via e-mail: 01 - Documentação de Habilitação e 02 - Proposta de preço.

Flaviana Costa de Souza Medeiros

Subcoordenadora de Contratos e Serviços

SESAP - Coordenadoria de Administração e Infraestrutura

Edital de Convocação - Ofício Circular nº 13/2021, Processo nº 00610007.000720/2021-79

A Secretaria de Estado de Saúde Pública visando a contratação EMERGENCIAL, conforme IV do Artigo 24 da Lei 8.666/93 convocamos empresas especializadas na locação de bombas de infusão e aquisição de equipamentos paraterais e enterais para atender as necessidades das Unidades Próprias da nossa rede estadual de saúde, por até 180 (Cento e Oitenta) dias ou até a conclusão do processo licitatório, conforme Ofício Circular. Justificativa e Autorização do Gestor da Pasta, seguindo a especificação do Termo de Referência, os quais se encontram disponíveis na SUSEG/SESAP. Fones: 3232-2663 / 2664 / 2665 ou através do e-mail (susegsesap@gmail.com).

Prazo para recebimento da proposta: Até as 17h00 do dia 05/05/2021.

Apresentar exclusivamente via e-mail: 01 - Documentação de Habilitação e 02 - Proposta de preço

Flaviana Costa de Souza Medeiros

Subcoordenadora de Contratos e Serviços

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC.

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 44/2019

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA LIGA NORTE RIO GRANDENSE CONTRA O CÂNCER (LNRCC).

PROCESSO SEI: 00610072.000352 2019-61

DO OBJETO: O presente aditivo tem por objetos: Supressão de Valor correspondente a R\$ 4.498.670,17 (quatro milhões e quatrocentos e noventa e oito mil e seiscentos e setenta reais e dezesseis centavos), (Processo SEI nº 006100720004/2020): Nº Termo Aditivo Descrição Valor 4º Considerando a Portaria Ministerial Nº 1.393, de 21 de março de 2020, que dispõe sobre o Auxílio Financeiro Emergencial aos Hospitais Filantrópicos, com o objetivo de permitir-lhe atuar de forma coordenada no controle do avanço da pandemia da COVID 19, a ser efetuado em parcela única. R\$ 961.918,53 5º Considerando a Portaria Ministerial Nº 1.448, de 29 de maio de 2020, que dispõe sobre a transferência da segunda parcela do auxílio financeiro emergencial às Santas Casas e aos Hospitais Filantrópicos sem fins lucrativos, nos termos da Lei nº 13.995, de 5 de maio de 2020, e do art. 3º da Portaria nº 1.393/GM/MS, de 21 de maio de 2020, a ser efetuado em parcela única R\$ 3.536.751,64 Total de Valor de Supressão R\$4.498.670,17 Acréscimo de Valor, considerando o aumento da produção em relação aos procedimentos clínicos (Quimioterapia, Radioterapia e outras terapias em oncologia), bem como considerando a ampliação de 4.224 exames tomográficos e 120 Ressonâncias Nuclear

Magnéticas ao ano, disponibilizados aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, representando um montante estimado de R\$ 4.139.002,00 (quatro milhões, cento e trinta e nove mil dois reais), o que corresponde a um acréscimo percentual total de 12,11% do valor contratual, de acordo com o quadro estimativo de meta financeira, explicitado abaixo: 6º Termo Aditivo de Valor - Procedimentos Clínicos e Procedimentos Diagnósticos - Acréscimo de 12,094304% Serviços Valor p/ aditivo Teto Ampliação Tomografia computadorizada R\$683.958,67 Procedimentos Clínicos R\$ 3.419.793,33 Ressonância Nuclear Magnética R\$ 35.250,00 Total R\$ 4.136.002,00 Inclusão do Item :

DO VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor estimativo de R\$ 4.136.002,00 (quatro milhões, cento e trinta e seis mil e dois reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública do RN - SESAP-RN. Unidade Orçamentária: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN.

Unidade Gestora: 240131 - Fundo Estadual de Saúde - FUSERN. Classificação Funcional Programática: 24131 10 302 2003 238901 - Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar. Fonte de Recursos: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.50 - Serv. Médico, internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial. Valor: R\$ 4.136.002,00 (quatro milhões, cento e trinta e seis mil e dois reais).

DA VALIDADE E VIGÊNCIA: Este Aditivo tem validade e vigência a partir de sua assinatura e eficácia com a publicação do extrato no DOE. E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiverem presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias a sua execução.

Natal/RN, 27 de abril de 2021.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Ivo Barreto Medeiros pela contratada.

SESAP - Coordenadoria Administrativa

Extrato de Termo Autorizativo de Dispensa de Licitação nº 18/2021 - Proc. 00610256.000122 2021-68

Objeto: Aquisição imediata de medicamentos para pacientes em tratamento de COVID-19, em função do aumento de número de leitos, a fim de abastecer a rede Hospitalar do Estado do Rio Grande do Norte no enfrentamento a COVID-19.

Fundamento: inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

Valor total - R\$ 3.871.500,00 (três milhões e oitocentos e setenta e um mil e quinhentos Reais)

Beneficiários: DROGA FONTE LTDA - CNPJ: 08.778.201/0001-26, no valor de R\$ 3.653.120,00 e a UNI HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 07.484.373/0001-24, no valor de R\$ 218.380,00.

CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS

Secretário de Estado da Saúde Pública

Secretaria de Estado do Turismo

Extrato do 13º Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2012

Processo nº: 279328/2010-9

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR, com a intervenção da FUNDAÇÃO JOSÉ AUGUSTO.

Contratada: CUNHA LANFERNANN ENGENHARIA E URBANISMO LTDA - CNPJ: 86.977.675/0001-00.

Objeto: O presente aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo do contrato nº 05/2012 até 28 de junho de 2021 e eficácia por meio de publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.

Vigência: Até 28 de junho de 2021, eficácia com a publicação do extrato no DOE. Valor: R\$ 2.000,20 (dois mil e cinquenta e cinco reais e dez centavos).

Dotação Orçamentária: O presente aditivo está condicionado à entrega do "Projeto Executivo" nos termos da Proposta de Preço apresentada pela CONTRATADA na Concorrência Pública nº 041/2011 - SIN mediante pagamento pela CONTRATANTE conforme cronograma físico-financeiro constante no processo administrativo nº 279328/2010-9.

Natal/RN, 27 de abril de 2021.

Assinaturas: ANA MARIA DA COSTA - Secretária da SETUR, JOAQUIM CRISPINIANO NETO - Diretor Geral da FJA e CARLOS RICARDO STENDERS NETO - Administrador não sócio da EMPRESA CUNHA LANFERNANN ENGENHARIA E URBANISMO LTDA - EPP.

Testemunhas: DENIS CAVALCANTE BARBOSA - CPF: 055.492.294-04

JOSE DONIZETE SANTIAGO DE LIMA - CPF: 027.685.824-76

COMO PREVENIR O CONTÁGIO DE VIRUS RESPIRATÓRIOS entre eles o Covid-19

Lave as mãos com água e sabão ou use álcool em gel.

Evite aglomerações se estiver doente.

Não compartilhe objetos pessoais.

Cubra o nariz e boca ao espirrar ou tossir.

Mantenha ambientes bem ventilados.

RIO GRANDE DO NORTE